

SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA - FORTALEZA-CE CEP: 60.020-181

FONE: 85.3223.0000 - FAX.: 85.3281.3392

CNPJ: 04.044.047/0001-08 - C.G.F.: 06.302036-0

FORTALEZA/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.27.02
HORARIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 H
INICIO DA DISPUTA: DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022 AS 10:00 H




PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO AS CLÚSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.27.02.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/MEDICAMENTOS CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA - ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE.

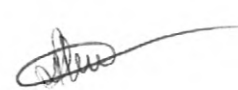
PROPOSTA ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR ESTIMADO	DESCONTO APLICADO
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS- MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELADIVULGADA PELA ABCFARMA- MEDICAMENTOS GENÉRICOS.	TODAS AS EXISTENTES NO CADERNO ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	50,00% (CINQUENTA) POR CENTO
2	MEDICAMENTOS GERAIS PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELADIVULGADA PELA ABCFARMA- MEDICAMENTOS GENÉRICOS.	TODAS AS EXISTENTES NO CADERNO ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	8,00% (OITO) POR CENTO
3	MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELADIVULGADA PELA ABCFARMA- MEDICAMENTOS GENÉRICOS.	TODAS AS EXISTENTES NO CADERNO ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	52,00% (CINQUENTA E DOIS) POR CENTO
4	MEDICAMENTOS GERAIS CONTROLADOS -MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELADIVULGADA PELA ABCFARMA- MEDICAMENTOS GENÉRICOS.	TODAS AS EXISTENTES NO CADERNO ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)	11,00% (ONZE) POR CENTO


SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 04.044.047/0001-08 CGF: 06.302.036-0
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 CPF: 303.164.99315
REPRESENTANTE COMERCIAL







SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA - FORTALEZA-CE CEP: 60.020-181

FONE: 85.3223.0000 - FAX.: 85.3281.3392

CNPJ: 04.044.047/0001-08 - C.G.F.: 06.302036-0



FORTALEZA/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.27.02
HORARIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 H
INICIO DA DISPUTA: DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022 AS 10:00 H

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS TEM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, E QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TARIFAS, MOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, MULTAS E/ OU QUALQUER INFRAÇÕES E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

- SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS Á CONTRATANTE E/ OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, APÓS ABERTURA DAS PROPOSTAS.

PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DO CONTRATO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO EDITAL.

ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL E CONTRATO, A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO.

PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NO CADERNO ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.

FABRICANTES: TODAS OS FABRICANTES CONTIDOS NA REVISTA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.

PERCENTUAL DE DESCONTO - OFERECIDO SOBRE O PREÇO MAXIMO AO CONSUMIDOR, DIVULGADO PELA TABELA DA REVISTA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, COLUNA 18% VIGENTE NA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 04.044.047/0001-08 CGF: 06.302.036-0

ADRIANO PAULO BORGES GOMES

RG: 2008071325-9 CPF: 303.164.99315

REPRESENTANTE COMERCIAL

SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA - FORTALEZA-CE CEP: 60.020-181

FONE: 85.3223.0000 - FAX.: 85.3281.3392

CNPJ: 04.044.047/0001-08 - C.G.F.: 06.302036-0



FORTALEZA/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.27.02

HORARIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 H

INICIO DA DISPUTA: DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022 AS 10:00 H

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

DECLARAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002; (2) e que esta apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado, tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior. E que não foi declarada suspensão, inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação e que venha a ser conhecido após o encerramento desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com as normas do presente edital, e que entregaremos no local indicado pela Prefeitura, dentro das especificações, quantidades e preços pré estabelecidos no termo de contrato, todos os itens que seja declarada vencedora. Em condições e prazos acertados no presente edital, todos os produtos ganhos no processo licitatório, e que nos preços oferecidos já estão incluídas todas as despesas (CUSTOS) de fornecimentos dos produtos, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, todos os impostos, benefícios, transporte (carrego e descarrego), todos os custos e demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados inclusive a margem de lucro Entrega IMEDIATA.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.27.02, INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que substituiremos todos os produtos que forem entregues em desacordo com as condições previstas no edital.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A PREFEITURA DE IRAUÇUBA, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO E QUE SUA PROPOSTA JUNTAMENTE COM SUA HABILITAÇÃO ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTA.

TAMBEM NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, BEM COMO PELA PROPOSTA OFERTADA, TUDO DE ACORDO COM OS PRAZOS E CONDIÇÕES DETERMINADOS.

DECLARAMOS TAMBEM QUE NÃO FOMOS CONSIDERADA INEDÔNEA POR NENHUM ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS SENDO INVESTIGADOS OU CONDENADOS POR PRÁTICAS DE ATOS ILÍCITOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS QUANTO À PROPOSTA E À HABILITAÇÃO PREVISTA NO EDITAL.

POR INTERMÉDIO DESSA, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA EDITAL COMO TAMBEM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

VALIDADE DO CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico do referido edital, instaurada pela Prefeitura Municipal de IRAUÇUBA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 04.044.047/0001-08 CGF: 06.302.036-0

ADRIANO PAULO BORGES GOMES

RG: 2008071325-9 CPF: 303.164.99315

REPRESENTANTE COMERCIAL

RUBR

BM

[Handwritten signature]

SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA - FORTALEZA-CE CEP: 60.020-181

FONE: 85.3223.0000 - FAX.: 85.3281.3392

CNPJ: 04.044.047/0001-08 - C.G.F.: 06.302036-0



FORTALEZA/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.27.02

HORARIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 H

INICIO DA DISPUTA: DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022 AS 10:00 H

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento da representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, desde Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de um contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato de todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

DECLARAÇÃO DE VINCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente e em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico nº 2022.01.27.02, instaurada pelo Município de IRAUÇUBA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 04.044.047/0001-08 CGF: 06.302.036-0
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 CPF: 303.164.99315
REPRESENTANTE COMERCIAL

[Handwritten signatures and initials]

SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA - FORTALEZA-CE CEP: 60.020-181

FONE: 85.3223.0000 - FAX.: 85.3281.3392

CNPJ: 04.044.047/0001-08 - C.G.F.: 06.302036-0



FORTALEZA/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.27.02

HORARIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 H

INICIO DA DISPUTA: DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022 AS 10:00 H

EU, ADRIANO PAULO BORGES GOMES, portador do CPF/MF no 303.164.993-15 e, da C.I. no 2008071325-9, brasileiro, casado, residente á rua Viçosa nº 152, montese, representante devidamente autorizado e credenciado pela empresa Santa Branca Empreendimentos Farmacêuticos Ltda declaro:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES, DIRIGENTES, GERENTES, SÓCIOS E/OU RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, EM NOSSO QUADRO, ALGUEM QUE SEJA SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA TAMBEM SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO NESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

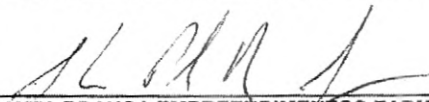
DECLARAMOS QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

DECLARAMOS QUE, NÃO POSSUIMOS EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

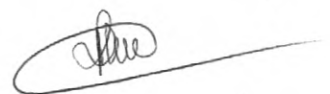
Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que o Sr. ADRIANO PAULO BORGES GOMES, portador do CPF/MF no 303.164.993-15 e, da C.I. no 2008071325-9, brasileiro, casado, residente á rua Viçosa nº 152, montese, é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual.

E-MAIL : distribuidorasantabranca

CONTA BANCARIA: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4293-5 CONTA CORRENTE: 16997-8


SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 04.044.047/0001-08 CGF: 06.302.036-0
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 CPF: 303.164.99315
REPRESENTANTE COMERCIAL





SUPERFIO

FIOS CIRURGICOS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.27.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022.01.27.02

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 05.675.713/0001-79, situada na Rua Júlio César, 1013, Jardim América, Cep.: 60.410-505, Fortaleza-CE, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, impugnar as propostas apresentadas no processo licitatório em epígrafe (modalidade maior desconto), tendo em vista que as propostas vencedoras referentes aos itens 1 e 3 (50% e 52% de desconto sobre a Tabela ABCFarma), são absolutamente inexequíveis, ferindo, portanto, o princípio da concorrência, de forma a eliminar a necessária competitividade ao certame.

Ademais, frente à inexequibilidade dos valores, por obvio, não haverá o fiel cumprimento contratual por parte da empresa vencedora, causando atraso a todo o aludido processo licitatório.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

SUPERFIO COM. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA.
João Pedro S. S. Chacon
CPF: 028.529.733-82
Administrador

João Pedro Sales Silveira Chacon
João Pedro Sales Silveira Chacon – representante legal
Superfio Com. De Prod. Med. E Hosp. Ltda

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME

Rua Júlio César, 1013 – Jardim América – CEP: 60.410-505 – Fortaleza/CE
CNPJ-05.675.713/0001-79 CGF-06.179.161-0 – e-mail: superfio2003@gmail.com
Fone/Fax : (85) 3253.4113 / 3494.7563